PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº. 7/2023

Dispõe sobre alterar o Projeto de Lei Ordinária de nº. 55/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suprimido o Parágrafo Único do art. 4º, do Projeto de Lei Ordinária de nº. 55/2023.

Art. 2º Ficam renumerados os dispositivos remanescentes do Projeto de Lei Ordinária nº 55/2023.

Art. 3º Esta emenda se incorporará ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 55/2023 na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vice-Presidente

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Membro